



## SUMÁRIO

### PORTARIA

Pagina.....01/02

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA

#### PORTARIA Nº 092 DE 19 DE JULHO DE 2018.

#### NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE GUARDA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do artigo 8º e inciso I do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal instituído pela Lei Complementar nº 01, de 15 de julho de 1997, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2014 e Ordem Judicial transitada em julgado constante dos autos do Processo nº 927-24.2015.8.10.0086 (9372015),

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, o senhor **RAIMUNDO CASSIMIRO SOBRINHO FILHO**, RG nº 030830232006-9 SSP/MA, para exercer o cargo de Guarda Municipal do quadro permanente na Secretaria Municipal de Administração do Município de São Roberto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 de julho de 2018.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA  
Prefeito Municipal

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE  
EM CARGO EFETIVO

Em 19/07/2018 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MARANHÃO**, perante a autoridade competente compareceu **RAIMUNDO CASSIMIRO SOBRINHO FILHO**, que tomou posse no cargo efetivo de **Guarda Municipal**, o qual foi nomeado pela Portaria nº 092/2018 arquivada em pasta funcional.

#### Entrou em exercício em 19/07/2018.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

São Roberto (MA), 19 de julho de 2018.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA  
Prefeito Municipal

RAIMUNDO CASSIMIRO SOBRINHO FILHO  
Servidor

#### PORTARIA Nº 093/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder à servidora, ELIENE SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 104-1, Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 21/05/2018 e término em 21/08/2018, conforme determina a fundamentação legal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 19 DE JULHO DE 2018.

**Raimundo Gomes de Lima**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 094/2.018 – GP/SR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder à servidora, LILIAN OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 50-1, Professora, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 20/06/2018 e término em 20/09/2018, conforme determina a fundamentação legal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 19 DE JULHO DE 2018.

**Raimundo Gomes de Lima**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL**  
**PODER EXECUTIVO**



**PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO**

**CEP: 65.758-000**

**SÃO ROBERTO - MA**

**SITE:**

[www.saoroberto.ma.gov.br](http://www.saoroberto.ma.gov.br)

**Raimundo Gomes de Lima**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Marleide de Oliveira Carneiro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**